



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003/2019

“Nomeia servidor para o exercício do Procurador Geral do Município de Capela Nova, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RICARDO VANDERLEI SILVA** para o exercício do cargo em comissão de **Procurador Geral do Município de Capela Nova**, a partir de 02/01/2019, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 867, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 02 de janeiro de 2019.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL